

## **DECISÃO Nº 289/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/08/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003071/12-64, de acordo com o Parecer nº 252/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, objetivando a prestação de serviços tecnológicos através do “Programa SEBRAETEC”, para atendimento aos clientes do SEBRAE/RS, estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul; e o Termo de Compromisso pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços, definindo as obrigações das partes envolvidas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.